



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05 - CGF: 06.920.393-8
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará Fone: (085) 99210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br/> Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste,

Vereador Carlos Roberto de Sousa Neto Leite

Pentecoste, 10 de agosto de 2020.

REQUERIMENTO Nº 33/2020

O vereador que este chancela, no uso de suas atribuições inderrogáveis outorgadas pela Lei Orgânica de Pentecoste e por meio do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem requerer que as solicitações abaixo delineadas sejam expedidas à Secretaria de Obras e Infraestrutura deste município, após a tramitação regimental e aprovação deste requerimento.

REQUER REALIZAÇÃO DE REFORMA PARA REESTRUTURAÇÃO DA CRECHE LICÍNIO DE MORAIS, SITUADA NO DISTRITO SEBASTIÃO DE ABREU, COM O AUMENTO DO PÁTIO, MUROS, PINTURA DO PRÉDIO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, ASSIM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS.

A reforma para expansão do muro em questão é necessária em razão da necessidade de aumentar a segurança do prédio em que funciona a creche, primando, pois, em primeiro lugar, pela integridade física de todos os funcionários e estudantes; em segundo pelo zelo e proteção ao patrimônio público.

Faz-se mister, do mesmo modo, a execução dos demais pedidos, pois é justo proporcionar um ambiente adequado voltado para a diversão e atividades lúdicas infantis, assim como garantir espaço que atenda às necessidades funcionais básicas dos professores e demais servidores da creche.





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

CNPJ: 23.489.917/0001-05 - CGF: 06.920.393-8

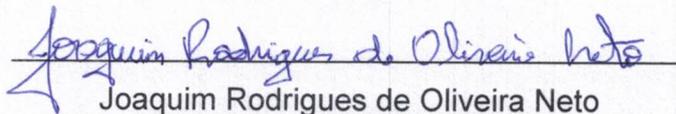
Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 - Centro - CEP: 62.640-000

Pentecoste - Ceará Fone: (085) 99210-0905

Site: <http://camarapentecoste.ce.gov.br/> Email : camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com

O que se requer nada mais é do que o básico e necessário, uma vez que é obrigação de todos efetivar a segurança, educação, proteção e desenvolvimento infantil, como bem preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dessa maneira, certo de contar com o apoio dos demais colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, agradeço antecipadamente.



Joaquim Rodrigues de Oliveira Neto

Vereador Kinzim